

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de ter realizado os serviços de:

***- Reforma em edificação com as características semelhantes ao objeto da licitação, com área de construção mínima de 3.307,00m2***

***- Reforço de fundação utilizando estaca raiz, conforme anexo A da NBR 6122 da ABNT***

***- Sistema de ar condicionado central, acima de 40TR***

*As quantidades acima se constituem limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itensde maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art.58 da Lei 13.303/2016 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do*

*TCU.*

Imóvel: INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO

Endereço: ****RUA FRANCISCO EUGÊNIO, Nº 46, CENTRO - R.J - RIO DE JANEIRO****

Município: Rio de Janeiro

Objeto: REFORMA GERAL COM MODIFICAÇÃO DE LAYOUT, REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E CLIMATIZAÇÃO DO IMLAP (INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO), LOCALIZADO NA ****RUA FRANCISCO EUGÊNIO, Nº 46, CENTRO - R.J - RIO DE JANEIRO****, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.